



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

ANEXO 1 CI 024 /2020

Contrato nº 033 /PMCSA – SEOBP/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DR. JÚLIO ARAÚJO, LOTEAMENTO GARAPU, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

ANEXO I – JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Esta justificativa tem como finalidade, esclarecer os ajustes de serviços na planilha contratual, onde foram necessários aumentos (excedentes), reduções (supressões) e também serviços (extras), com a finalidade de viabilizar o andamento da obra, realizando pequenos ajustes no projeto básico. A seguir segue, os serviços mais relevantes que indicaremos abaixo:

- 1) Considerando que a Planilha inicial não foram previstos serviços de limpeza de terreno e remoção de entulhos, houve a necessidade de acrescentar tais serviços, bem como a necessidade da realização de um movimento em terra para rebaixar o aterro de material argiloso em 20cm, cuja finalidade foi de nivelar o novo pavimento em intertravado com o meio fio existente, acrescentando uma camada de aterro em pó de pedra para gerar estabilidade ao terreno rebaixado.
- 2) Desta forma, todo material escavado será removido para local adequado, tendo vista que na região não temos ambiente para receber o material excedente do rebaixamento do terreno.
- 3) Identificamos que o material existente no canteiro, tem características de piçarra (semelhantes ao saibro), sendo necessária executar um aterro com barro de jardim e extrume bovino na área da plantação da grama em placas.
- 4) Sugerimos que o piso intertravado seja utilizado em coloração natural, porém nas áreas indicadas em colorido seja aplicada pintura de piso em 03 demãos, tomando todos os cuidados com a varrição para remover quaisquer impurezas principalmente de poeira, pois, temos identificado em outras obras que o paver colorido com pigmentação diretamente ao concreto não tem mantido sua coloração de forma ativa, ficando sempre com um visual cinzento e opaco.
- 5) Após vários estudos e debates com especialistas na área de engenharia elétrica e principalmente com os técnicos da segurança pública do município, chegamos a conclusão da necessidade da substituição dos postes de 3.00m de altura por postes com 7.00m de altura, por 02 motivos: 01 – em função luminosidade do local;



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

e 02 – em função do grave risco de furto de postes e luminárias baixas e de pequeno porte.

- 6) Tais alterações são necessárias para a execução de uma obra de qualidade, porém gera um acréscimo no presente contrato na ordem de R\$ 172.444,62 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), representando um percentual de 24,17% de aditivo no presente contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Manoel de Almeida Castro Neto
CREA 16062 D/PE- Matrícula 48579